

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF Nº 03.767.538/0001-14**  
**NIRE 35.300.177.401**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015**

**1. Data e Local:** 30 de setembro de 2015, às 13h00min, na sede social da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Companhia"), na Av. Paulista, nº 1.374, 10º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-100.

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

**3. Mesa: Presidente:** Rubens Celso Alves Misorelli Filho; e **Secretária:** Camila Corá Reis Pinto Piccini.

**4. Ordem do Dia: (a)** Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Total da Pan Holding S.A. ("Pan Holding") e Versão das Parcelas Cindidas para (i) o Banco Pan S.A. ("Banco Pan"); (ii) a Companhia; (iii) a BMSR II Participações S.A. ("BMSR II"); e (iv) a BM Sua Casa Promotora de Vendas Ltda. ("BMSC") ("Protocolo e Justificação"); **(b)** Ratificar e aprovar a nomeação e contratação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Av. Francisco Matarazzo, nº 1.400, 9-10º e 13-17º, Centro, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0001-20 ("Empresa Especializada") para a elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido a ser cindido da Pan Holding ("Laudo de Avaliação"); **(c)** Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada; **(d)** Aprovar a incorporação, pela Companhia, de parcela da Pan Holding, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação ("Operação"); **(e)** Em razão da Operação ora pretendida, aprovar o aumento do capital social da Companhia e a consequente reforma do artigo 4º de seu Estatuto Social; e **(f)** Autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação dos atos ora deliberados.

**5. Deliberação sobre Lavratura e Publicação da Ata:** Nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas.

**6. Demais Deliberações aprovadas por unanimidade e sem ressalvas:**

- 6.1 Examinaram, discutiram e aprovaram o Protocolo e Justificação;
- 6.2 Ratificaram e aprovaram a nomeação e contratação da Empresa Especializada para a elaboração do Laudo de Avaliação;
- 6.3 Aprovaram o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada;
- 6.4 Aprovaram a incorporação, pela Companhia, de parcela da Pan Holding, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação;
- 6.5 Aprovaram o aumento do capital social da Companhia em R\$3.972.736,13 (três milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e treze centavos), sem a emissão de novas ações, passando a totalidade do capital social de R\$170.228.651,54 (cento e setenta milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$174.201.387,67 (cento e setenta e quatro milhões, duzentos e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) dividido em 77.864.966 (setenta e sete milhões, oitocentas e sessenta e quatro mil, novecentas e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em consequência, altera-se o artigo 4º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:
- “Artigo 4º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$174.201.387,67 (cento e setenta e quatro milhões, duzentos e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), dividido em 77.864.966 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”
- 6.6 Autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação dos atos ora deliberados.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Rubens Celso Alves Misorelli Filho - Presidente; e Camila Corá Reis Pinto Piccini - Secretária. Acionista: Banco Pan S.A.

São Paulo, 30 de setembro de 2015.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

---

Camila Corá Reis Pinto Piccini  
Secretária